



PROJETO DE LEI N° 10/2023

**DENOMINA DE RUA JOSÉ ABREU JUNIOR A
VIA LOCALIZADA NO CENTRO, ANTES
DENOMINADA DE RUA SEBASTIÃO
NOGUEIRA, EM TODA SUA EXTENSÃO E
ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Artigo 1º - Denomina de Rua **José Abreu Junior** a via localizada no Centro, antes denominada de Rua Sebastião Nogueira, em toda sua extensão.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pacajus em 02 de março de 2023.

**Auricélia Bezerra Almeida Junior
Vereador**